

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2017

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" a Ilustríssima Senhora "Maria Lucila Magno".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Maria Lucila Magno" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

-----Iara Bernardi

Vereadora

S/S., 18 de outubro de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Maria Lucila Magno, cearense, dedica boa parte de seu tempo à batalha contra a Aids, há mais de 25 anos. Presidente do Grupo de Educação à Prevenção a Aids em Sorocaba (Gepaso) fundado em 1988, é uma das lideranças mais atuantes no país em políticas de saúde e defesa dos direitos das pessoas com HIV e Aids.

À frente da primeira ONG a abraçar a causa no interior de São Paulo, Maria Lucila participou ativamente do avanço das informações difundidas sobre DST, acompanhou as primeiras experiências de tratamento com medicamentos antirretrovirais e comemora os avanços da ciência médica que, hoje, é capaz de oferecer plena qualidade de vida àqueles que, por meio de teste, descobrem ter o HIV precocemente.

Atenta aos repasses de verbas governamentais para políticas e programas de prevenção e combate à Aids, a professora (barcharel em Letras e Educação Física), advogada e fundadora da Ong, Maria Lucina chegou a questionar um ex-prefeito de Sorocaba sobre suposto desvio de dinheiro público.

S/S., 13 de dezembro de 2017

Iara Bernardi Vereadora